

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, Sra. Leticia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é Registro de preços visando à aquisição de material expediente para suprir as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Cariré-Ce, vem, ADJUDICAR e HOMOLOGAR o presente processo administrativo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n° P.P.R 1209.01/2017SMS - SRP, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, analisada toda documentação acima citada nos termos da legislação vigente, fica o presente processo ADJUDICADO e HOMOLOGADO em favor das empresas:

01 – Empresa: RÔMULO XIMENES LINHARES – ME., estabelecida na Rua Luiz Taumaturgo Furtado, n° 38, Bairro Centro, Cidade de Reriutaba, Estado do Ceará, CEP 62.260-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.730.322/0001-40, vencedor dos itens: 03, 07, 08, 09, 43, 44, 45, 46, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 188, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208 e 209, com valor global de **R\$ 30.869,85 (trinta mil oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e simco centavos)**, conforme proposta de preços anexa aos autos do processo.

02 – Empresa: SÍLVIO CÉSAR S. SOUZA ME., estabelecida na Rua Henrique Rodrigues, n° 257, Bairro Centro, Cidade de Cariré, Estado do Ceará, CEP 62.184-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.859.826-0001-52, vencedor dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241 e 242 com valor global de **R\$ 650.260,50 (seiscentos e cinquenta mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos)**, conforme proposta de preços anexa aos autos do processo.

Ao setor competente para providências cabíveis.

Cariré, 17 de Novembro de 2017.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE